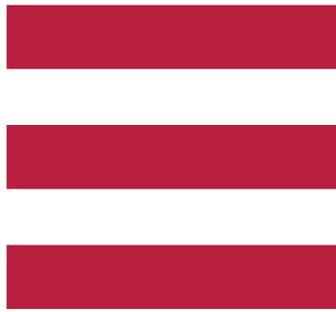


TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DE SANTA  
CATARINA

**SELO COMEMORATIVO**  
**65 ANOS**

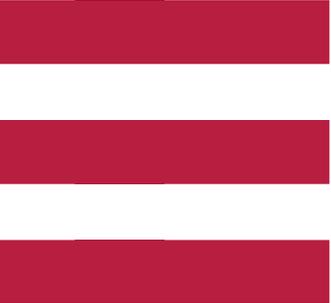
Manual de Identidade Visual com  
regras para aplicação e utilização



## Assessoria de Comunicação Social Coordenadoria de Publicações

COORDENAÇÃO EDITORIAL  
PROJETO GRÁFICO  
E DIAGRAMAÇÃO

Assessoria de Comunicação Social / Coordenadoria de Publicações  
André Gonçalves Martins (DRT/SC 03057 DG)



# SUMÁRIO



## SELO COMEMORATIVO **65 ANOS**

Manual de Identidade Visual com  
regras para aplicação e utilização

■ Introdução	4
■ O Selo	5
■ Construção	6
■ Cromologia e Tipografia	7
■ Aplicação Principal	8
■ Monocromia e Aplicações	9
■ Monocromia e Escalas de Cinza	9
■ Aplicação em Fundos Indefinidos ou Fotos	10
■ Área de Defesa	11
■ Uso e Aplicação	12
■ Conclusão	13
■ Bibliografia	14



## SELO COMEMORATIVO 65 ANOS

Manual de Identidade Visual com  
regras para aplicação e utilização

O TCE/SC foi criado em 4 de novembro de 1955, pela Lei Estadual nº 1.366, sancionada pelo governador Irineu Bornhausen. Na época, estava em vigência a Constituição de 1947, mas a de 1935 já previa a criação de um órgão responsável pelo controle da aplicação dos recursos públicos no Estado e nos municípios catarinenses.

O chefe do Executivo estadual também nomeou os sete primeiros integrantes do TCE/SC, os então denominados “juízes”: João Bayer Filho, João José de Souza Cabral, Leopoldo Olavo Erig, Nelson Heitor Stoeterau, Nereu Corrêa de Souza, Monsenhor Pascoal Gomes Librelotto e Vicente João Schneider.

A sessão de instalação do TCE/SC ocorreu no dia 6 de fevereiro de 1956, no Palácio Cruz e Sousa, onde funcionou até abril do mesmo ano, enquanto prosseguiram as obras da sua primeira sede, na Praça XV de Novembro, no centro de Florianópolis. Após 20 anos, em março de 1976, a sede do TCE/SC foi transferida para as atuais instalações, sendo o prédio anexo inaugurado em 2012 e que acabou se tornando, este último, o edifício principal do Tribunal.

# O SELO

O selo comemorativo alusivo aos 65 anos do Tribunal de Contas de Santa Catarina acompanha o conceito e as características da logomarca do TCE/SC, regulamentada pela Resolução N.TC-143/2018, e foi desenvolvido a partir de estudo técnico e da análise de profissionais da Assessoria de Comunicação Social da Instituição.

Seguindo a concepção gráfica, foram utilizadas as mesmas tipias de cores e fontes, elementos já consolidados e que permitem o reconhecimento imediato do TCE/SC pela sociedade. O conceito teve como inspiração a arquitetura das fachadas das sedes de 1956, 1976 e da atual, inaugurada em 2012.

A marca comemorativa faz uma espécie de “linha do tempo”. De novembro de 1955 a abril de 1956, o TCE/SC ocupou temporariamente o Palácio Cruz e Sousa, então sede do Poder Executivo Estadual. Apesar desse período ser um marco, a primeira sede própria foi escolhida para representar visualmente o início da história.

Além das fachadas, o selo contempla a informação do ano de criação do TCE/SC e do ano atual; o numeral 65 desenhado com as linhas e cores oficiais da Instituição; e o texto Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina em caixa alta.



# 6

# CONSTRUÇÃO

O selo comemorativo alusivo aos 65 anos do TCE/SC tem a seguinte estrutura:

- a arquitetura das fachadas das sedes do TCE/SC;
- o número 65 representando a idade da Instituição;
- o ano de criação do TCE/SC, 1955, e o ano corrente, 2020;
- a inscrição TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA



1956



1976



2012

# CROMOLOGIA E TIPOGRAFIA

7

TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DO ESTADO  
DE SANTA  
CATARINA



## Fontes

Futura Bk BT

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

1234567890

!@#\$%^&\*()[]{}.,/<>?=-`~\|

Futura LtCn BT

ABCDEFGHIJKLMNOPQRSTUVWXYZ

abcdefghijklmnopqrstuvwxyz

1234567890

!@#\$%^&\*()[]{}.,/<>?=-`~\|

## As Cores

Mantiveram-se as especificações técnicas oficiais da Identidade Visual da Marca do TCE/SC.

### PANTONE

■ 432C

■ 201C

■ 426C

### CMYK

■ 30% CIANO 80% BLACK

■ 30% CIANO 100% MAGENTA 70% YELLOW

■ 100% BLACK

### RGB

■ R63 G78 B85

■ R183 G30 B63

■ R0 G0 B0

### GRAYSCALE

■ 85% PRETO

■ 70% PRETO

■ 100% PRETO

# APLICAÇÃO PRINCIPAL

TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DO ESTADO  
DE SANTA  
CATARINA



FUNDO BRANCO



FUNDO 10% PRETO



FUNDO 20% PRETO



FUNDO 30% PRETO



FUNDO 40% PRETO



FUNDO 50% PRETO



FUNDO AZUL



FUNDO VERDE



FUNDO LARANJA



FUNDO 60% PRETO



FUNDO 70% PRETO



FUNDO 80% PRETO



FUNDO 90% PRETO



FUNDO 100% PRETO



FUNDO MARROM



FUNDO VERMELHO



FUNDO MAGENTA

## Positiva

Aplicação preferencial, utilizada em fundo branco ou fundos claros com menos de 40% de saturação.

## Negativa

A aplicação gráfica é convertida para a cor monocromática em fundos coloridos.

# MONOCROMIA E APLICAÇÕES

## Monocromia e Escala de Cinza

O selo monocromático ou em escala de cinza poderá ser aplicado toda vez que o processo de impressão for em uma cor com limitações técnicas de reprodução, ou seja, quando a técnica de impressão não permitir qualidade suficiente. Ou, ainda, em caso de material feito em uma cor especial e diferente do preto. A marca em escala de cinza também poderá ser aplicada toda vez que o processo de impressão for monocromático e/ou em preto, e com qualidade suficiente para representar as retículas.

**Positiva** - Utilizada com fundo branco ou cinza com menos de 40% de saturação.

**Negativa** - Utilizada com fundo preto ou cinza com mais de 45% de saturação.



**Monocromia Positiva**



**Monocromia Negativa**



**Escalas de Cinza**

## Aplicação em Fundos Indefinidos ou Fotos

Simulação de aplicação em casos extremos, sobre fundos indefinidos ou fotografias, o selo recebe um retângulo branco picotado no formato selo postal.

TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DO ESTADO  
DE SANTA  
CATARINA



1955

2020



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DO ESTADO  
DE SANTA  
CATARINA

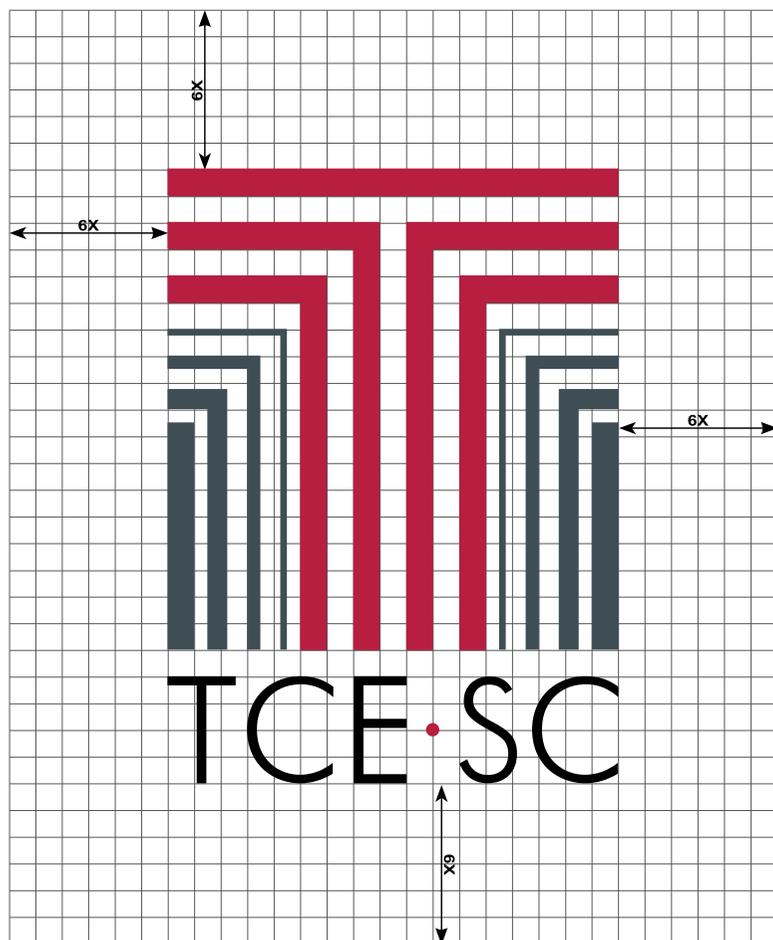


1955

2020

# ÁREA DE DEFESA

11



TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DO ESTADO  
DE SANTA  
CATARINA



1955



2020

A área de defesa cria uma zona de proteção relacionada ao objeto que estiver próximo a sua aplicação. A área deverá medir no **mínimo 6x** o tamanho da linha vermelha, contados a partir dos limites da marca.

# 12

## USO E APLICAÇÃO



A utilização do selo comemorativo deverá preservar os padrões de cromologia, tipografia e proporções do original digitalizado. Preferencialmente, deverá ser aplicado na versão positiva.

Reduções são permitidas, mas no limite máximo de 20mm de altura e 30mm de largura — para manter a integridade do selo e não dificultar a sua leitura e o seu reconhecimento —, e devem respeitar a proporcionalidade do arquivo.

O uso concomitante com a marca do TCE/SC, na versão reduzida, deve seguir os seguintes padrões: possuir tamanho mínimo de 20mm de altura quando utilizada a logomarca na orientação vertical, e de, pelo menos, 35mm de altura junto com a marca na orientação horizontal.

O emprego das versões reduzidas, nas orientações vertical e horizontal, está previsto no Manual de Identidade Visual da Instituição - Regras para aplicação e utilização da logomarca.

A ordenação na utilização e aplicação padronizada orienta-se nos conceitos de seriedade, ética e organização, que recaem diretamente sobre imagem do TCE/SC.

# CONCLUSÃO

13

TRIBUNAL  
DE CONTAS  
DO ESTADO  
DE SANTA  
CATARINA



ANOS



1955

2020

O Manual de Identidade Visual do Selo Comemorativo alusivo aos 65 anos do TCE/SC, com regras para aplicação e utilização, é essencial dentro do projeto de comunicação institucional, pois ajuda a garantir a integridade, utilização e aplicação do selo durante sua vigência.

Trata-se de um guia composto por estudos e referências profissionais e mercadológicas, no qual estão reunidos os tópicos e as informações comumente aplicados nos manuais de marcas.

- Manual de Identidade Visual Tribunal de Contas de Santa Catarina.
- BRASIL. Master Comunicação. Ministério da Saúde. SAMU 192: manual de identidade visual. [s.l]: [s.n], []. 37 p. Disponível em: <[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_identidade\\_visual\\_samu.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_identidade_visual_samu.pdf)>. Acesso em: 1º fev. 2018.
- BRASIL. Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República (SECOM). **Manual de Identidade Visual RIO +20**. [s.l]: [s.n], []. Disponível em: <[http://www.rio20.gov.br/documentos/logomarca-e-diretrizes-de-uso/manual-do-selo-da-rio-20/at\\_download/manual-do-selo-da-rio-20.pdf](http://www.rio20.gov.br/documentos/logomarca-e-diretrizes-de-uso/manual-do-selo-da-rio-20/at_download/manual-do-selo-da-rio-20.pdf)>. Acesso em: 1º fev. 2018.
- CSILLAG, Paula. **Comunicação com Cores: Uma Abordagem Científica pela Percepção Visual**. São Paulo: Senai-sp, 2015. 174 p.
- FARINA, Modesto; PEREZ, Clotilde; BASTOS, Dorinho. **Psicodinâmica das Cores em Comunicação**. 6. ed. São Paulo: Edgard Blucher, 2011. 173 p.
- MATO GROSSO. Governo do Estado de Mato Grosso. Gabinete de Comunicação do Governo de Mato Grosso (gcom) (Comp.). **Manual de Identidade Visual Governo de Mato Grosso**. [s.l]: [s.n], []. 20 p. Disponível em: <<http://www.mt.gov.br/documents/21013/0/Manual+da+Marca+GOV+MT/1cd854cd-cbce-7e50-8fa8-937856a73b96>>. Acesso em: 1º fev. 2018.
- SANTA CATARINA. Studio de Ideias. Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. **Projeto de Identidade Visual Tribunal de Contas de de Santa Catarina 50 anos**. [s.l]: [s.n], []. 15 p.
- VALE (Brasil) (Comp.). **Manual de Aplicação da Marca Vale**. [s.l]: [s.n], []. 46 p. Disponível em: <[https://issuu.com/logobr/docs/vale\\_brand\\_guideline](https://issuu.com/logobr/docs/vale_brand_guideline)>. Acesso em: 1º fev. 2018.